



PROJETO DE LEI PL./0031.8/2015



Institui o Dia Estadual dos Produtores de Uvas e Vinhos.

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual dos Produtores de Uvas e Vinhos, a ser comemorado, anualmente, no dia 1º de fevereiro, no Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. O Dia Estadual de que trata o caput deste artigo tem como objetivo homenagear todos os produtores de Uvas e Vinhos no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º O Dia Estadual de que trata esta Lei passa a integrar o calendário oficial de eventos do Estado de Santa Catarina.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Natalino Lázare

Lido no Expediente,
11ª Sessão de 03/03/15
As Comissões de:
(5) Justiça
(24) Agricultura
Secretário



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa instituir, no calendário oficial de eventos do Estado de Santa Catarina, o Dia Estadual dos Produtores de Uvas e Vinhos, a ser comemorado, anualmente, no dia 1º de fevereiro.

A data escolhida está intimamente ligada à realização da vindima, que é a colheita dos cachos de uva destinados à produção do vinho, que no Brasil acontece de dezembro a março e, no caso de Santa Catarina, pode ocorrer até maio, por conta dos verões amenos. As festas simbolizam a fartura da colheita e são realizadas com grande alegria.

A história do vinho no Brasil inicia-se em 1532, com a chegada do governador Martin Afonso de Souza, quando Brás Cubas planta as primeiras vinhas na capitania de São Vicente, com resultados desanimadores devido ao clima quente e úmido. Nessa época, e por muito tempo, apenas o vinho importado da Europa, principalmente de Portugal e França, foi aqui consumido.

Apenas no final do século XVIII foram introduzidas as primeiras videiras americanas, que se mostraram muito produtivas e bem adaptadas às condições climáticas brasileiras, determinando um padrão de produção e consumo local de vinhos que perdura até hoje.

Entre 1870 e 1875 teve início a colonização italiana na Serra Gaúcha, instalando-se uma colônia com hábitos ligados ao vinho, que inicialmente elaborou vinhos de mesa para consumo próprio e em seguida avançou produzindo para o consumo de toda a região sul.

Apenas em 1970, com a chegada ao Brasil das primeiras multinacionais do vinho, foram implantados vinhedos de uvas viníferas, sendo esta a data de início da viticultura fina em nosso país.

Nos anos 80, ocorreu um grande desenvolvimento tecnológico, com melhoria de vinhedos e técnicas de cultivo e de vinificação.



Na década de 90, com os investimentos em tecnologia já consolidados, tem início uma busca de qualidade e, ao mesmo tempo, nota-se uma popularização do consumo.

A virada do século assistiu à consolidação dos novos investimentos em vinhedos e em tecnologia de elaboração de vinhos tintos, com a reputada safra de 1999, apresentando diversos vinhos de qualidade, jamais vista em nossa vinicultura.

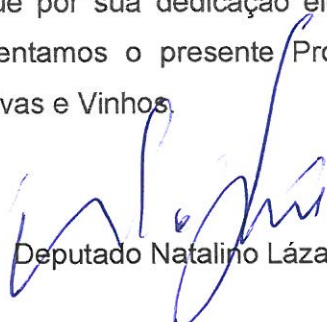
De 2000 em diante, esse progresso não parou mais, com mais e mais vinícolas apresentando produtos de alta qualidade.

No cenário interno, vem ocorrendo uma gradativa substituição de vinhedos comuns por viníferas, alvo para uma indústria local focada na produção de vinhos finos para um público mais jovem, em competição aos vinhos do Chile e Argentina, com melhor relação qualidade-preço. Essa concorrência é agravada pelo preconceito ainda arraigado contra o produto nacional.

O desafio atual é a busca de uma identidade para o vinho brasileiro e o desenvolvimento de barreiras para a entrada de vinhos importados baratos em nosso mercado.

Em Santa Catarina é fácil conferir uma variedade de uvas e vinícolas com vinhos de excelente qualidade, bem como experiências enogastrômicas que são dignas de cenários de filmes.

Nesse contexto, para homenagear os produtores de uvas e de vinhos catarinenses, que por sua dedicação elevaram o *status* do vinho produzido em Santa Catarina, apresentamos o presente Projeto de Lei, que institui o Dia Estadual dos Produtores de Uvas e Vinhos.


Deputado Natalino Lázare

